



01/07/2026

Número: 0753033-49.2024.8.07.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Endereço: Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 5015-1, 5º Andar, Ala A, Zona Cívico-

Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900

Última distribuição : 04/12/2024

Valor da causa: R\$ 286.867,14

Assuntos: Contratos Bancários

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	
	MILENA PIRÁGINE (ADVOGADO)
COMIDA DE BAR FOODS LTDA (EXECUTADO)	
LUIZ LIRIO PALUDO (EXECUTADO)	

Outros participantes	
ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
271242106	06/04/2026 14:00	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CJUVETE
Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias úteis

Número do processo: **0753033-49.2024.8.07.0001**

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

EXECUTADO: COMIDA DE BAR FOODS LTDA, LUIZ LIRIO PALUDO

Objeto: Citação de **LUIZ LIRIO PALUDO - CPF: 132.805.971-53.**

A Dra. TATIANA IYKIE ASSAO GARCIA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, na forma da lei etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA a parte Executada acima qualificada, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, que se encontra em lugar não sabido, para que **PAGUE, no prazo de 03 (três) dias**, a importância de **R\$ 286.867,14 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**, acrescida de custas processuais, atualização monetária, juros e honorários advocatícios fixados em 10% (caso estes já não estejam incluídos no montante do débito), sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a liquidação do débito. Os honorários supramencionados serão reduzidos pela metade se houver pagamento integral do débito no prazo acima referido. ADVERTÊNCIAS: 1) Os Embargos à Execução poderão ser opostos em 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo assinalado neste edital, por meio de advogado; 2) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (Art. 916 do CPC); 3) Decorrido o prazo do edital, do pagamento e de eventual interposição de embargos, a Defensoria Pública exercerá o múnus da Curadoria Especial, conforme nomeação feita na decisão que deferiu a citação por edital. Este Cartório e Juízo têm sede na Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 5015-1, 5º Andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900. Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. www.tjdft.jus.br. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 6 de abril de 2026 10:14:17. Eu, CASSIA SOLEILE ALVIM BATALHA, Coordenadora de Secretaria, o conferi e assino eletronicamente por determinação da MMa. Juíza de Direito.